ATA DA ASSEMBLEIA UNIFICADA COM OS EMPREGADOS DAS EMPRESAS EUCATUR, SOLIMÕES, SERRA AZUL, NOVA INTEGRAÇÃO, UNEP, A N ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, E EUMAIS MULTISERVICOS LTDA SEDIADAS NO ESTADO DO PARANÁ, REPRESENTADOS PELA FETROPAR – PR E SEUS SINDICATOS FILIADOS A SEGUIR NOMINADOS: SINETRAPITEL – CASCAVEL; SITROCAM CAMPO MOURÃO; SINTROMAR MARINGÁ; SINTTROL LONDRINA; SINCVRAAP APUCARANA; e SITRO - CURITIBA, REALIZADA NOS DIAS 25 E 26 DE JULHO DE 2024.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, conforme boletim de convocação que foi distribuído via WHATSAAP, e distribuído pessoalmente aos trabalhadores da empresa, para possibilitar um maior alcance dos trabalhadores, boletim esse entregue pelos dirigentes da **FETROPAR – PR E SEUS SINDICATOS FILIADOS A SEGUIR NOMINADOS: SINETRAPITEL – CASCAVEL; SITROCAM CAMPO MOURÃO; SINTROMAR MARINGÁ; SINTTROL LONDRINA; SINCVRAAP APUCARANA; e SITRO - CURITIBA**, diretamente aos empregados das empresas: **EUCATUR, SOLIMÕES, SERRA AZUL, NOVA INTEGRAÇÃO, UNEP, A N ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, E EUMAIS MULTISERVICOS LTDA, SEDIADAS NO ESTADO DO PARANÁ,** trabalhadores **associados e não associados** das entidades sindicais, participaram em assembléia para discutirem e deliberarem sobre aceitação ou não das propostas apresentadas pelas empresas em negociação com as entidades sindicais, para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2024/2026, para as clausulas sociais, e de 12 meses 2024/2025, para as clausulas econômicas, e nas seguintes condições:

1) Reajuste Salarial aos pisos salariais e demais empregados pelo percentual de 4,0% (quatro por cento), a partir de 1° de julho de 2024.

2) Reajuste de 10% (dez por cento) no benefício cartão vale refeição e 15% (quinze por cento) no benefício cartão vale alimentação para todos os trabalhadores, a partir de 1° julho de 2024.

3) Manutenção das demais cláusulas do ACT como assim está em instrumento já registrado no ano anterior inclusive as cláusulas contributivas aos sindicatos profissionais e federação, as contribuições por conta das empresas. Com a Correção acima dos tickets VA e VR a partir de 1° de julho de 2024 os VA e VR dos motoristas passam para os seguintes valores: VA Cartão Alimentação para R$ 432,63; e o VR Cartão refeição para o valor de R$ 610,50; O Vale Alimentação e Vale Refeição dos trabalhadores internos passa para o valor VA de R$ 303,60, e o valor do VR em R$ 176,00 mensal a partir de 1° julho de 2024;

4) Manutenção das demais cláusulas do ACT anterior como assim está em instrumento já registrado, inclusive as cláusulas contributivas aos sindicatos profissionais e federação, as contribuições referidas são de um dia e meio a ser descontados dos empregados e recolhidas aos sindicatos e federação profissional.

5) Motorista a partir de 1° de julho de 2024: R$ 3.258,32 (três mil duzentos e cinqüenta e oito reais e trinta e dois centavos); Cobradores e emissores de passagens a partir de 1° de julho de 2024:

R$ 1.927,02 (hum mil e novecentos e vinte e sete reais e dois centavos); Piso mínimo interno da categoria em R$ 1.927,02 (hum mil e novecentos e vinte e sete reais e dois centavos).

Ainda compõe a globalidade da proposta, bem como, do fundo assistencial pagos pelas empresas sem descontos dos trabalhadores, para os sindicatos profissionais, calculados sobre todos os empregados, associados ou não da entidade sindical, vinculados nas empresas, devidamente colocados em discussão pela assembléia Geral dos empregados nos dois dias (25 e 26 de julho de 2024). Concluída a assembléia nas condições já esplanada, com deliberação com votação secreta, foi distribuída as cédulas para votação secreta, com lista de presença, contendo duas opções nestes dois dias: **"A" - SIM** aceito esta proposta apresentada; **"B" – NÃO** - não aceito essa proposta. A assembleia transcorreu com a esperada normalidade, não se constatado qualquer incidente ou protesto. O total de participantes foi de **185 (cento oitenta e cinco)** trabalhadores vinculados nas empresas referidas, **associados e não associados dos sindicatos profissionais**, sendo que na apuração final dos votos, constatou-se que: **157 (cento e cinqüenta e sete)** sufragaram a **opção "A"; e 28 (vinte e oito)** a **opção "B", voto em branco ou nulo 00 (zero).** Desta forma, houve aprovação para a celebração do Instrumento Normativo, por maioria dos participantes. Encerrado os trabalhos, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Sr. José Aparecido Faleiros _____ diretor presidente do SINTTROL, e membro da comissão de negociações coletivas da PETROPAR; Sr. Celso Espit _____ Secretário do SINETRAPITEL; Sr. João Carlos Passarim _____ Presidente do SINETRAPITEL. Cascavel 26 de julho de 2024.